



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 10/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM4574	116100E008081750	20/10/2019	65300
AEA0G24	116100E008483788	20/10/2019	65300
AQD0765	116100E008176339	16/10/2019	58194
AQH1146	116100E008565947	15/10/2019	55412
AQP8293	116100E008483779	19/10/2019	65300
ATR2402	116100E007644444	16/10/2019	60501
AWA4F74	116100E008081880	20/10/2019	65300
AWG0306	116100E008483780	19/10/2019	54521
AXR9541	116100E008847110	20/10/2019	65640
DRR1761	116100E008483786	20/10/2019	65300
KLC4F81	116100E008081748	20/10/2019	60501
LXB0794	116100E008846929	16/10/2019	54283

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 11/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS4347	279150H000021036	09/10/2019	76252
AFD8973	279150H000020646	10/10/2019	55411
AKE8298	279150H000021035	09/10/2019	54600
AKV1122	279150H000020637	08/10/2019	54522
AKW0193	279150H000021041	10/10/2019	55411
ALN3739	279150H000020641	09/10/2019	76331
ALP2185	279150H000021403	14/10/2019	55411
AMR0977	279150H000021407	16/10/2019	60501
AMZ8331	279150H000020929	02/10/2019	55411
AND3576	279150H000020642	09/10/2019	65300
ANT5389	279150H000021044	11/10/2019	55411
AOD9E51	279150H000020645	10/10/2019	55411
APB8I28	279150H000021046	11/10/2019	54526
APJ9845	279150H000020941	15/10/2019	54526
APT2650	279150H000021312	14/10/2019	65300
AQH1146	279150H000020936	10/10/2019	55411
AQH1146	279150H000021310	15/10/2019	55411
AQS1D12	279150H000021401	14/10/2019	54526
ARE5457	279150H000021308	15/10/2019	55414
ARL5478	279150H000020647	10/10/2019	55414
ARR5417	279150H000020943	15/10/2019	54526
ART6563	279150H000020649	11/10/2019	55411
ARU4C46	279150H000021306	14/10/2019	55411
ASC7923	279150H000021301	11/10/2019	55413
ASX9707	279150H000021406	15/10/2019	54600
ATA2672	279150H000020940	14/10/2019	76252
AUE0543	279150H000020931	07/10/2019	55090
AVU9812	279150H000021043	11/10/2019	76331
AVX1487	279150H000021311	15/10/2019	55411
AWC5042	279150H000021045	11/10/2019	55417
AWM4118	279150H000021033	08/10/2019	54526
AWP3151	279150H000020939	11/10/2019	55417
AXM7175	279150H000021309	15/10/2019	55411
AXO7285	279150H000021042	11/10/2019	76331
AXR5993	279150H000021404	15/10/2019	55414
AYM3919	279150H000020937	10/10/2019	55411
AYM4C24	279150H000020938	10/10/2019	55411
AZC4905	279150H000021050	14/10/2019	76331
AZK9039	279150H000020640	09/10/2019	54526
AZN0149	279150H000021303	11/10/2019	76331
AZN9049	279150H000021032	07/10/2019	54522
AZT9240	279150H000020632	07/10/2019	54600
BAB8483	279150H000020944	16/10/2019	55411
BAH8F64	279150H000020935	09/10/2019	55414
BAQ5067	279150H000021302	11/10/2019	65300
BAW8231	279150H000020648	11/10/2019	54526
BBH6400	279150H000021034	08/10/2019	54526
BBX8884	279150H000020643	09/10/2019	76331
BCY4E71	279150H000021305	14/10/2019	54522
BDD1H52	279150H000021048	14/10/2019	55417
BDF4142	279150H000021037	09/10/2019	55414
BDZ8888	279150H000021314	14/10/2019	65300
BEA9086	279150H000021039	09/10/2019	55417
CLL4899	279150H000021307	15/10/2019	55414
EOL4214	279150H000021038	09/10/2019	55411
ESN1108	279150H000021304	14/10/2019	55411
FDR6900	279150H000020638	09/10/2019	54526
GVG3J01	279150H000021315	14/10/2019	65300
GVG3J01	279150H000021049	14/10/2019	65300
HOF3454	279150H000021408	16/10/2019	54100
IMZ4077	279150H000021402	14/10/2019	55417
KHG9727	279150H000020650	11/10/2019	76331

MCN4889	279150H000021313	14/10/2019	76331
OOY0295	279150H000021047	11/10/2019	54600
OWO5673	279150H000020639	09/10/2019	54526
PXW9400	279150H000021405	15/10/2019	55414

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **23 e 24 de outubro de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
23.10	BEM8013, KEO4460, ARA6505, AIO3002, MII4A49, AQP3879, AUI7896, ASK1904, HWX0602, BAN4D10, JHU8042
24.10	ATB1785, ANQ6848, AVX5781, ATG1F41, AOG2474, FIP0184, AOZ0041, BEC5330, AUQ2375, BAT4225, AZV9750, BCP3703, AND3576, AOI7353, BCR5F93, AYU8053, JYH0047, AVB4664, QOS1F05, AFJ2808

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2019.

DECRETO N.º 26208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela extensão de jornada da servidora Daniele Pedrosa dos Santos O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º CANCELAR extensão de jornada, conforme abaixo especificado:
Cancelamento de Extensão de Jornada:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS	10516	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	21/10/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 26209, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna público os candidatos que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 33/2019 do Concurso Público Municipal Edital Nº 01/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO 26209 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 33/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	45	LUSIA BURAKOUSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ADM/CONTABIL/ FINANCEIRO	33	01/2016	NÃO COMPARECEU
4	4	GABRIEL GUIMARÃES	TMNM I - INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	33	01/2016	NÃO COMPARECEU


DECRETO N.º 2 6 2 1 0, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna público os candidatos que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 03/2019 do Concurso Público Municipal Edital N.º 01/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

**"DECRETO 26210 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - ANEXO I
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS**
**DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS
 ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 03/2019 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	2º	EMERSON LUIZ JARAS	MOTORISTA		3	01/2019	NÃO COMPARECEU
2	4º	ANTHONY SHARLES LIMA PUGAS	MOTORISTA		3	01/2019	NÃO COMPARECEU
3	5º	JAIR APARECIDO FERREIRA	MOTORISTA		3	01/2019	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 2 6 2 1 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Designa como membro suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório o servidor Jonathan Mateus Novak

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX, e;

Considerando, artigo 28 da Lei n.º 1883 de 05 de abril de 2012.

Considerando, § 2º do artigo 28 da Lei n.º 1883 de 05 de abril de 2012.

Art. 1º DESIGNAR como membro suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho Probatório o servidor JONATHAN MATHEUS NOVAK, matrícula n.º 10025, em substituição ao servidor GREGORY CEZAR BISCARA, matrícula n.º 10719.

Art. 2º. Dessa forma, a referida Comissão fica assim composta:

I – Membros Titulares:

- Vereceles Cristina Rodrigues Lopes, matrícula n.º 7859;
- Edna Ferreira da Silva, matrícula n.º 8358;
- Tatiane Taísa Soares Lima Pinheiro, matrícula n.º 9687.

I – Membros Suplentes:

- Jussara Aparecida Santos, matrícula n.º 6998;
- Jonathan Matheus Novak, matrícula n.º 10025;
- Carlos Eduardo dos Santos, matrícula n.º 10404.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no Decreto n.º 25654, de 29 de março de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 1 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder Pensão por Morte para Adilene Roque de Lima Evangelista, dependente do servidor Antonio Arquimino Evangelista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor ANTONIO ARQUIMINO EVANGELISTA, matrícula n.º 20106, a partir de 24 de setembro de 2019,

PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 2.143,31 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal e artigo 38, inciso I alínea "a" da lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0161/2019 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes:

I – Cota Vitalícia: ADILENE ROQUE DE LIMA EVANGELISTA, no valor de R\$ 2.143,31 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 1 6, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON de Telêmaco Borba

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON DE TELÊMACO BORBA, a partir da presente data:

I – Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

- Titular: Josemir Zanetti
- Suplente: Jean Carlos Gomes

II – PROCON

- Titular: Mariangela Machado dos Santos
- Suplente: Paulo Cesar Gonçalves

III – Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Tiago Henrique Pereira
- Suplente: Giane de Assis Faria

IV – Vigilância Sanitária

- Titular: Mineia Nívea Martini Venâncio Tavares
- Suplente: Eliete Ferreira de Campos

V – Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Francielle Gomes de Souza
- Suplente: Matheus Eduardo de Matos

VI – Ouvidoria Municipal

- Titular: Sandra de Aguiar Rodrigues Ribeiro
- Suplente: Regiane Camargo de Souza

VII – Procuradoria Geral do Município

- Titular: Michelle Lopes Carvalho Kroll
- Suplente: Flávia Marcela Castelucio Lagos

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

- Titular: Rafael Rodrigo Prestes Alcântara
- Suplente: Juliano Rebonato

IX – Representante da ACITEL

- Titular: Sônia Maria Ribeiro
- Suplente: Ardson Lellis da Costa e Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do Decreto 24524, de 31 de outubro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 1 7, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear o servidor Jessé Anderson Pereira para exercer o cargo denominado Chefe da Seção de Triagem e Benefícios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Nomear, JESSÉ ANDERSON PEREIRA, matrícula n.º 22.029, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Triagem e Benefícios, símbolo CC-07, lotado na Seção de Triagem e Benefícios, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria



Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de outubro de 2019. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 1 8, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, abaixo especificado:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Lotação	A Partir de
1	9652	Mariangélica Ribinski	CMEI Cora Coralina	24/10/2019
2	8399	Solange Maria dos Santos Moreira	Esc Municipal Dom Bosco	24/10/2019
3	10822	Nicácia Rodrigues Pimentel Matias	Esc Mun Pres Castelo Branco	24/10/2019
4	10823	Priscila Aparecida Linhares	Esc Mun Regente Feijó	24/10/2019
5	10841	Tarcila Siqueira Bueno	Esc Mun Profª Etelvina Arzua Costa	24/10/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 1 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de Função Gratificada à servidora Francieli Ferreira Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo F-19, denominada Encarregado de Serviço II, a servidora abaixo relacionada:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Concessão em	Secretaria
01	FRANCIELI FERREIRA NASCIMENTO	9180	Encarregado de Serviço II	23/10/2019	SMOSP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 2 0, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Exonerar a pedido a servidora Ana Paula Kryvyi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2019, a servidora ANA PAULA KRYVYI, matrícula nº 10.754, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/ Administrativo Contábil Fin, lotada no PSF – Vila Izabel, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 011935/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 2 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear o servidor Rulian Neves Martins para exercer o cargo denominado Procurador Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, o servidor RULIAN NEVES MARTINS, matrícula 10.394, para o cargo de provimento em comissão denominado PROCURADOR ADJUNTO, símbolo CC-03, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 de outubro de 2019. Ficando, desta forma, vago o cargo de provimento em comissão denominado OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-07, do Gabinete da Secretaria Geral do Município. Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/ Administrativo Contábil Financeiro, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 2 6 0

Autoriza concessão de Adiantamento para o servidor Ana Paula Ferreira da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 196.113.778-00, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:		
33.90.39.96.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	
TOTAL:	R\$ 1.000,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças - Interino

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 2 6 1

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Fabio Carvalho Bandeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor FABIO CARVALHO BANDEIRA, CPF: 085.807.469-90, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.39.96.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 220,00	
33.90.30.96.00 Material de Consumo	R\$ 80,00	
TOTAL:	R\$ 300,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças - Interino

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 58565/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 90/2019
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS



FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 CREDOR: LZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CNPJ N°: 02.844.480/0001-00
 VALOR GLOBAL: R\$ 258.000,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
658	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 60727/2019
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 91/2019
 OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Não se aplica
 CREDOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA
 CNPJ N.º: 07.777.721/0001-51
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
112	04.001.04.122.0401.2011.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 59335/2019
 INEXIGIBILIDADE N.º: 92/2019
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 CREDOR: ROTA VIDA E SAÚDE LTDA
 CNPJ N.º: 28.771.371/0001-41
 VALOR GLOBAL: R\$ 217.122,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1110	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 54163/2019
 INEXIGIBILIDADE N.º: 93/2019
 OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE COMPRAS PÚBLICAS
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR

CNPJ N.º: 75.110.585/0001-10
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
361	09.002.22.661.2201.2134.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 57908/2019
 INEXIGIBILIDADE N.º: 94/2019
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NEW HOLLAND COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ N.º: 06.224.121/0006-08
 VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
285	08.003.15.451.1502.1055.3390.30	000	PRÓPRIA
1107	08.003.15.451.1502.1055.3390.39	000	PRÓPRIA
295	08.003.15.451.1502.2122.3390.30	000	PRÓPRIA
301	08.003.15.451.1502.2122.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2019.

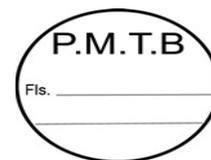
MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	212/2019
Processo Licitatório	DISPENSA N.º 33/2019
Protocolo N.º	60765/2019
Data	22/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO LEVE COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS
Valor	R\$ 1.494,00
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	33-02.001.04.122.0401.2003.3390.30-000 37-02.001.04.122.0401.2003.3390.39-000
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	85/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 31/2019
Protocolo N.º	17556/2019
Data	23/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA-ME
Objeto	SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
Prorrogação	Por mais 06 (seis) meses a partir de 26/10/2019
Valor	R\$ 300.000,00
Dotação	658-12.001.10.301.1001.2071.3390.39
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	87/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 33/2019
Protocolo N.º	14534/2019
Data	23/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MED-ABM CLINICA MÉDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto	SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
Prorrogação	Por mais 06 (seis) meses a partir de 30/10/2019
Valor	R\$ 300.000,00
Dotação	658-12.001.10.301.1001.2071.3390.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 57401
 - b) Pregão Presencial nº 136/2019
 - c) Data da adjudicação: 25/10/2019
 - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de grama e serviço de plantio.

LOTE 01				
EMPRESA: INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Grama Esmeralda em placas uniformes livres de doenças e pragas. Sem plantio. Conforme Código SINAPI 3322.	60.000,00	M ²	R\$ 4,35
2	Serviços de plantio de grama, conforme Termo de Referência.	60.000,00	M ²	R\$ 3,37
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 463.200,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 463.200,00				

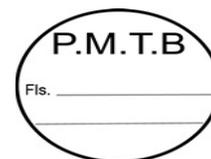
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

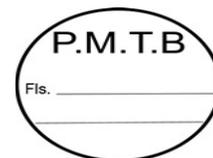
- a) Processo nº 46856
- b) Pregão Presencial nº 132/2019
- c) Data da adjudicação: 24/10/2019
- d) Objeto: Serviços funerários

EMPRESA: MURYLO VIEIRA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Urna fúnebre para criança e natimorto com as seguintes especificações mínimas: confeccionadas em madeira envernizada; com forro e travesseiro; com 4 alças. Conforme Termo de Referência.		15	UN	R\$233,90
2	Urna fúnebre Tipo média com as seguintes especificações mínimas: confeccionadas em madeira envernizada; com forro e travesseiro; com 4 alças. Conforme Termo de Referência.		40	UN	R\$395,50
3	Urna fúnebre Tipo normal adulto com as seguintes especificações mínimas: confeccionadas em madeira envernizada; com forro e travesseiro; com 6 alças. Conforme Termo de Referência.		80	UN	R\$457,00
4	Urna fúnebre Tipo gorda adulto com as seguintes especificações mínimas: confeccionadas em madeira envernizada; com forro e travesseiro; com 6 alças. Conforme Termo de Referência.		10	UN	R\$545,40
5	Invólucro protetor; Impermeável; Confeccionado em polietileno; com zíper frontal; para recém-nascido e natimorto; Medindo 30 cm (L) x 60 cm (C); Cor clara e/ou transparente. Conforme Termo de Referência.		15	UN	R\$51,35
6	Invólucro protetor; impermeável; confeccionado em polietileno; com zíper frontal; para criança e corpo juvenil; medindo 50 cm (L) x 100 cm (C); Cor clara e/ou transparente. Conforme Termo de Referência.		40	UN	R\$67,25
7	Invólucro protetor; Impermeável; Confeccionado em polietileno; com zíper frontal; para corpo de estatura média; medindo 60 cm (L) x 150 cm (C); Cor clara e/ou transparente. Conforme Termo de Referência.		80	UN	R\$92,50
8	Invólucro protetor; Impermeável; Confeccionado em polietileno; com zíper frontal; para corpo de grande estatura; medindo 90 cm (L) x 220 cm (C); Cor		10	UN	R\$99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	clara e/ou transparente. Conforme Termo de Referência.				
9	Ornamentação fúnebre, com as seguintes especificações mínimas: flores artificiais cores variadas; véu em tecido tule 100% poliamida. Conforme Termo de Referência.		145	UN	R\$280,05
10	Serviços funerários para viagens e traslados fora do município (intermunicipal e interestadual). Conforme termo de referência.		20000	KM	R\$1,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 141.800,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 38/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 40/2019 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar, a pedido, a denominação da entidade mantenedora do **Centro de Educação Infantil Sonho Mágico**, situada na Rua Braulio Batista Leal nº 152, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 84264-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, de: **MARILZA FERREIRA & FILHO-ME** para **VALERIA C. CARNEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME** a partir da data da publicação da presente Resolução.

§1º A Resolução nº 3905/09, de 15/01/2010, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§2º O fundamento da referida alteração de denominação da mantenedora está amparada na Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206587337 data de registro 17/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 11.180.941/0001-70.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2019.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 39/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 41/2019 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro de Educação Infantil Sonho Mágico**, situada na Rua Braulio Batista Leal nº 152, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 84264-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido por Valeria C. Carneiro de Oliveira & Cia Ltda-ME.

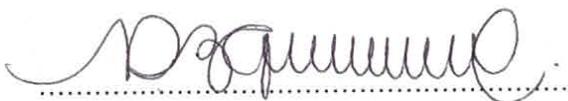
§1º A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 988/14 de 19/02/2014, publicada em 27/03/2014, com vigência até 27/03/2019.

§2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/03/2024.

§3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

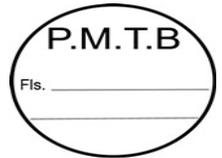
Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2019.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 37612

b) Pregão Presencial nº 117/2019

c) Data da adjudicação: 25/10/2019

d) Objeto: Licenciamento de software de sistema de armazenamento de distribuição de imagens médicas no formato DICOM (software PAC's)

EMPRESA: RDICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Licença de Software de Armazenamento de Distribuição de Imagens Médicas, no formato DICOM (Software PAC'S). Para uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Conforme Termo de Referência.	24	MES	R\$3.145,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.499,20

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2019

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2289**PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Importância de R\$ 750.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para manutenção do Programa FEIRA DO BEM, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 555 - RECURSO Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2160	Manutenção do Programa Feira do Bem		
1120 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555	750.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			750.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			750.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 555 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

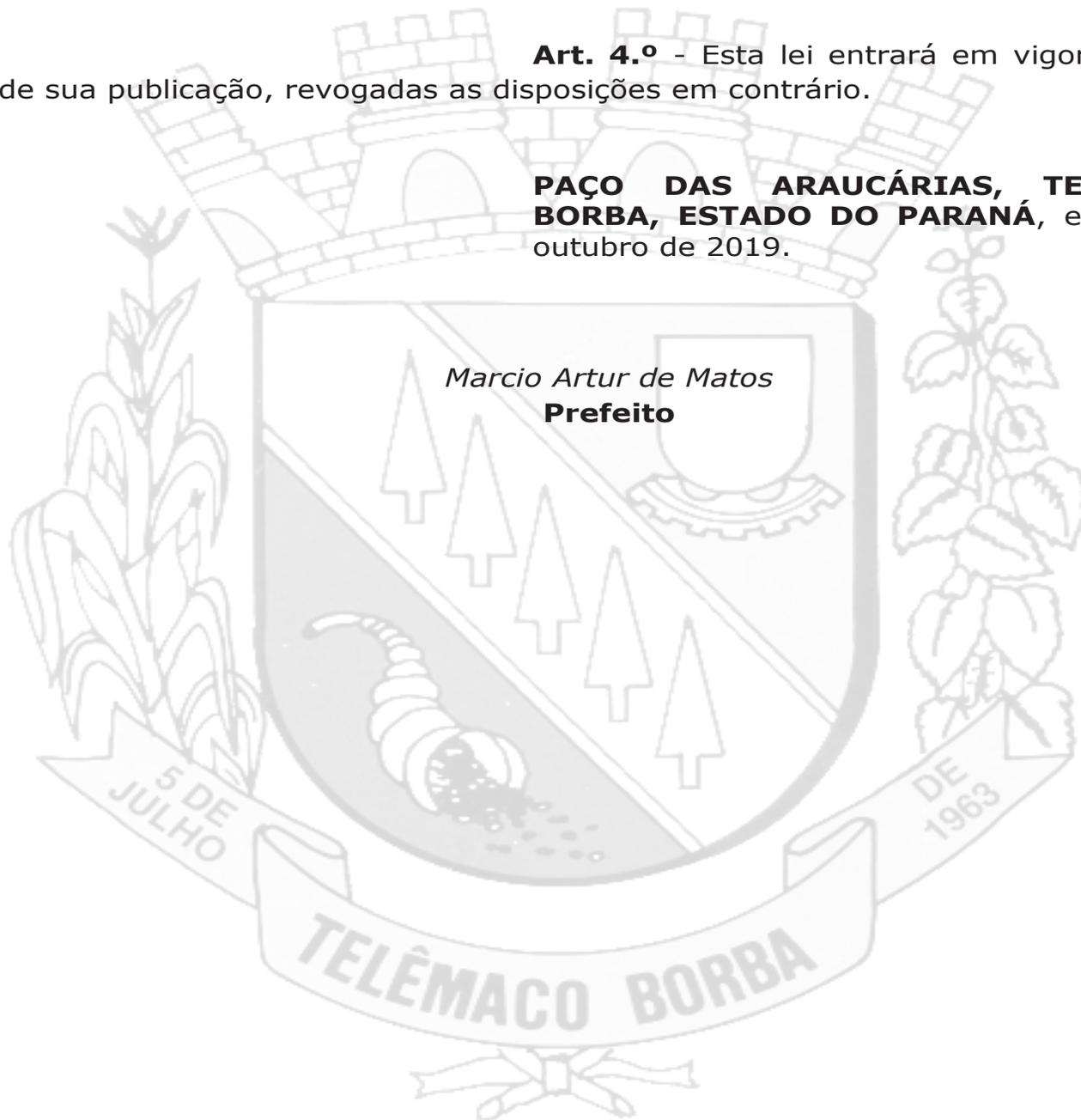
PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação nº 2160 – Manutenção do Programa Feira de Bem e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2290

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Importância de R\$ 3.800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1022	Aquisição de ambulância		
604 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	900.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
1126 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
651 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	000	2.100.000,00
656 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	400.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO	3.500.000,00
---	---------------------

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1110 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	303	150.000,00
657 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			300.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO	3.800.000,00
---	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
353 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.000.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1074	Construção do Espaço Cultural		
421 – 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.900.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.1014	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

784 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	600.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			3.500.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2080	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
713 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			300.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	3.800.000,00
---------------------------------	---------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 - LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26207 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 264.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Obras		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
396 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	107.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			107.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6055	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC		
878 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
793 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
930 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			110.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
566 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-103	7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			7.000,00

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental- CAPS		
721 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-494	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			40.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			264.000,00
--------------------------------------	--	--	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103 e 494 no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6055	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC		
879 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
791 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
796 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	40.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
933 -3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			110.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

565 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			7.000,00

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		
717 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-494	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			40.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	157.000,00
---------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/19

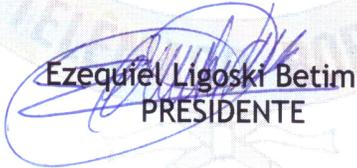
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

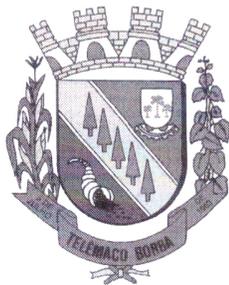
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor RENAN RAMON RAMOS MENDES, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019. O período de gozo será de 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 129/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

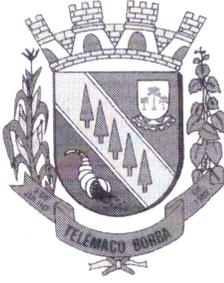
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor ELIEL DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 17/08/2018. O período de gozo será de 22 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 130/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ELIEL DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 18/08/2018 a 17/08/2019. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/12/2019 à 11/12/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
24 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE